



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, nº 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

PORTARIA Nº 016/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Pedido de Impedimento do Presidente da Comissão Processante Sr. Milton Sergio Rodrigues, Indicação de novo membro da Comissão Processante em substituição ao Sr. Milton Sergio Rodrigues, ainda a Concessão do aumento de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, por mais 60 (sessenta) dias conforme as justificativas expostas no requerimento encaminhado.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o contido no ofício encaminhado pela Comissão Processante de Readaptação do servidor municipal **ISAC FLORENTINO NUNES**;

CONSIDERANDO a Declaração de Impedimento, apresentada pelo Membro da Comissão Processante Sr. Milton Sergio Rodrigues, sendo a mesma acatada, porque é pertinente;

CONSIDERANDO que de fato houveram atrasos na juntada do Laudo Pericial Realizado, ainda diante da necessidade de indicação de novo membro da Comissão Processante;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 005/2022, foi editada na data de 26 de janeiro de 2022, que o prazo para sua conclusão se dará em 29 de março de 2022.

CONSIDERANDO por fim as determinações contidas no art. 154, da Lei Municipal nº 111/92.

RESOLVE

I – INDICAR NOVO MEMBRO PARA A COMISSÃO PROCESSANTE

Art. 1º Fica indicado o Sr. Sidnei Domingos Ferreira, como novo membro vogal da Comissão Processante.

Art. 2º Ficando a Comissão Processante, composta da seguinte forma:

Presidente: Adalto Aparecido Lopes Luiz
Secretário: Edemilson Alves Souza
Membro Vogal: Sidnei Domingos Ferreira

II – CONCEDER A DILAÇÃO DO PRAZO

Art. 3º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo de Readaptação nº 002/2021 para o dia 28/05/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, nº 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

CITE-SE

INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois (24/03/2022).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal